

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER N° 116/2015

Projeto de Lei n° 107/2015 – “Dispõe sobre a denominação da Rua Dezenove no Jardim Novo Cambuí”

RELATÓRIO:

A presente propositura de autoria do nobre Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves, versa sobre a denominação da Rua 19 do Jardim Novo Cambuí, como forma de homenagear a memória de Nair Ferreira Coêlho Brachi.

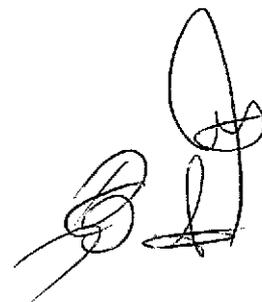
Submetido à Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, recebeu parecer favorável em ambas comissões.

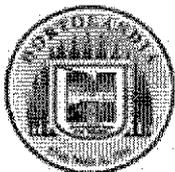
VOTO DO RELATOR:

No que cumpre a presente Comissão analisar, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências para sua regular tramitação e aprovação. Isto posto, nosso voto é pela sua aprovação no âmbito desta Comissão

Sala das Comissões, aos 1º de setembro de 2015.


EDIMILSON MARCELO AFONSO
RELATOR





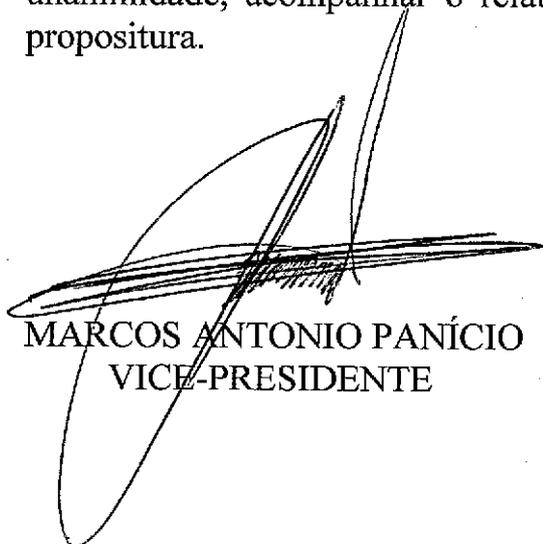
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

III - VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório apresentado pelo ilustre Relator EDIMILSON MARCELO AFONSO, os demais membros da Comissão de Finanças e orçamento, resolvem por unanimidade, acompanhar o relatório do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, aos 1º de setembro de 2015



MARCOS ANTONIO PANÍCIO
VICE-PRESIDENTE



EDIVAM CAMPOS DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO

DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: Tendo em vista que todos os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento votaram favoravelmente no presente Projeto de Lei, e considerando os termos do art. 92, parágrafo único, do Regimento Interno do Poder Legislativo, deixo de votar na presente propositura pois não houve empate. Por fim, determino o encaminhamento do presente processo ao Exmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente



CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES
PRESIDENTE